



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

TERMO ADITIVO ao Contrato 12/2022, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO e PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.741.480/0001-38, com sede à Avenida 7 de Junho, nº 676, Centro, Tobias Barreto/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente, **JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS** e a Empresa **PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, localizada à Av. Santo Antônio, 32B, Bairro: Centro, na Cidade de Lagarto/SE, CEP: 49.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.184.807/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. **IGOR ANDRADE FONTES** doravante denominado **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada pela autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso, II, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quarta do Contrato nº 12/2022- celebrado em 22 de fevereiro de 2022, entre a Câmara Municipal de Tobias Barreto e PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

Prorroga o prazo do Contrato nº 12/2022, previsto em sua Cláusula quarta (da Vigência) por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, que começará a fluir a partir de 22 de fevereiro de 2023 com término em 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.



Tobias Barreto/SE, 17 de fevereiro de 2023.


JOÃO OLEGÁRIO DE MATOS
Presidente
CONTRATANTE


PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Érica Redugem do Nascimento CPF. Nº 036.756.055-07

Ronine Gonçalves Gas CPF. Nº 050.482.755-35